

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 559/XIII/2.^a

RECOMENDA AO GOVERNO A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA A REDUÇÃO DAS INFEÇÕES HOSPITALARES

Aquando do inquérito de prevalência de infeção, realizado à escala europeia em 2012, foram apuradas taxas de infeção adquirida no hospital, em Portugal, bastante superiores à média europeia (10,6% em Portugal contra 6,1%). No mesmo estudo objetivou-se que os doentes internados nos hospitais portugueses estavam em situação clínica mais grave do que os de quase todos os restantes países europeus, mas ainda assim a percentagem de doentes infetados em função do internamento, 10,5%, foi superior à prevista com base na gravidade da situação clínica. Simultaneamente, quase metade dos doentes internados (45,3%) foram medicados com antibiótico no internamento estudado, enquanto nos hospitais europeus essa percentagem foi de 35,8%, pouco mais de um terço.

Apesar de uma redução desde então, o nível de consumo de antibióticos registado em Portugal continua a ser um problema grave, ao potenciar o desenvolvimento de bactérias cada vez mais resistentes e agressivas. Outro problema reside no próprio meio hospitalar como ambiente propício à transmissão de infeções, pelo que é necessário tomar mais medidas para o controlo e combate às infeções associadas aos cuidados de saúde (IACS).

Apesar da existência do Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos (PPCIRA) e da melhoria de alguns indicadores como, por exemplo,

o consumo de antibióticos, quer em ambiente hospitalar, quer em ambulatório, o cenário global não se alterou significativamente, mantendo-se Portugal bem acima da média europeia no que toca a infeções hospitalares e bem acima dos melhores países no que toca a consumo de antibióticos.

O mais recente relatório da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) sobre o ponto de situação da saúde na Europa (Health at a Glance 2016) indica novamente números sobre infeções hospitalares em Portugal pouco positivos. Anualmente, na Europa, mais de quatro milhões de doentes contraem infeções hospitalares sendo que mais de 110 mil acabam por falecer na sequência destas infeções. A percentagem de doentes que contraem infeções hospitalares varia bastante nos diversos países europeus, sendo a Letónia o país com a taxa mais reduzida (2,3%) por oposição a Portugal que regista a taxa mais elevada (10,8%).

As infeções associadas aos cuidados de saúde prolongam o tempo de internamento, aumentam a morbilidade e têm uma expressão muito significativa na mortalidade. Segundo o relatório Portugal - Prevenção e Controlo de Infeções e Resistência aos Antimicrobianos 2015 as infeções hospitalares são responsáveis por 12 mortes por dia em Portugal, sete vezes mais do que a mortalidade associada à sinistralidade rodoviária. Na verdade, enquanto a mortalidade associada aos acidentes de viação tem vindo a diminuir, a mortalidade associada a infeções tem vindo a aumentar. Assim, no que concerne a acidentes de viação a mortalidade foi de 937 casos em 2010, 891 em 2011, 718 em 2012 e 637 em 2013. Por outro lado, a mortalidade associada a IACS foi de 2973 casos em 2010, 3383 em 2011, 4060 em 2012 e 4606 em 2013.

Várias são as medidas previstas para fazer face a este problema no Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos, publicado em 2016. Sendo certo que o problema do combate às infeções hospitalares é complexo e multifatorial e certo que há algumas medidas sobre as quais existe vasto consenso quanto à premência da sua aplicação: o internamento de doentes em locais adequados, o controlo na dispensa de antibióticos ou a efetiva constituição de comissões de controlo de infeções nas unidades hospitalares (Despacho n° 2902/2013 de 22 de fevereiro).

O Bloco de Esquerda reconhece o esforço que tem vindo a ser feito com o intuito de combater e debelar as infeções hospitalares, mas não ignoramos também a existência de

constrangimentos na aplicação do Programa, assim como a necessidade de reforçar algumas medidas para reduzir o consumo de antibióticos e para reduzir a transmissão em meio hospitalar.

Tanto o Infarmed como a DGS, através do PPCIRA, iniciaram campanhas junto dos médicos e unidades de saúde no sentido de reforçar a prescrição responsável, reduzir a prescrição desnecessária de antibióticos e aumentar a informação junto dos utentes sobre o uso adequado destes medicamentos. Essas campanhas são positivas, mas não podemos ignorar que a automedicação é expressiva em Portugal, que o uso de sobras de antibióticos é uma prática reiterada e que o seu uso não é o mais adequado sendo muitas vezes utilizados, em regime de automedicação, para combater simples gripes ou outros vírus. O sobredimensionamento das embalagens de antibióticos que são dispensadas nas farmácias potencia estes fenómenos de automedicação ou aproveitamento de sobras, pelo que é necessário encontrar um novo modelo de dispensa de antibióticos, mais adaptado às necessidades de cada utente. Esse modelo pode ser feito através da dispensa em unidose ou, em alternativa, na existência e dispensa de embalagens mais pequenas de antibióticos, reduzindo as sobras.

Os dados de um inquérito realizado a 75% dos hospitais públicos e privados existentes em Portugal e divulgados nas jornadas do PPCIRA mostram que a maioria dos hospitais do país não cumpre o despacho que obriga todas as instituições de saúde a terem uma equipa de prevenção e controlo de infeções e resistências a antibióticos. Esse incumprimento ocorre, por um lado, por falta de profissionais alocados a estas tarefas; por outro lado, porque o pessoal alocado às mesmas não o faz a tempo inteiro ou com o número de horas necessárias. Como dizia o diretor do Programa, “sem bombeiros não se apagam fogos”, pelo que é necessário garantir o efetivo funcionamento destas equipas.

Esta foi a mensagem que também deixou na Comissão de Saúde, onde foi ouvido por requerimento do Bloco de Esquerda. A necessidade de garantir o funcionamento das comissões de controlo de infeções em todos os hospitais; a necessidade de garantir estabilidade de profissionais em detrimento do recurso a empresas de prestação de serviços ou a necessidade de garantir melhores condições nas urgências e no internamento dos hospitais, foram alguns dos aspetos focados nessa mesma audição.

Para o Bloco de Esquerda, o combate às infeções hospitalares deve ser uma prioridade, pelo que avançamos com propostas concretas e eficazes. O país não pode continuar a ter uma elevada percentagem de infeções associadas aos cuidados de saúde. Essa elevada percentagem sobrecarrega os próprios cuidados de saúde e prejudica os utentes que deles necessitam. Com as medidas aqui propostas, estamos certos que o controlo de infeções se fará de forma mais eficaz e que a percentagem de infeções se reduzirá significativamente.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Promova, em articulação com o Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos, uma campanha de sensibilização de utentes e profissionais de saúde sobre infeções hospitalares e consumo de antibióticos;
2. Estude uma nova forma de disponibilização de antibióticos, contemplando a dispensa em unidose ou a comercialização e dispensa de caixas de quantidades menores;
3. Garanta a efetiva implementação em todos os hospitais do Serviço Nacional de Saúde e os demais que integrem a rede nacional de prestação de cuidados de saúde de uma Comissão de Controlo de Infeção (CCI), garantindo que nos hospitais do SNS são alocados os recursos humanos necessários, em quantidade de pessoal e de horas;
4. Fomente a criação de condições para que não haja utentes internados fora de enfermarias ou internados em enfermarias sobrelotadas;
5. Fomente ainda a criação de quartos de isolamento nas unidades hospitalares do SNS;
6. Garanta a estabilidade de profissionais e de equipas, privilegiando a contratação por tempo indeterminado destes profissionais, em detrimento do recurso a empresas prestadoras de serviços.

Assembleia da República, 5 de dezembro de 2016.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,